DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Estudo Técnico Preliminar 57/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63349.001776/2026-73

2. Descrição da necessidade

2.

A Delegacia Fluvial de Guaíra necessita adquirir ferramentas para atender às demandas de manutenção e conservação das áreas gramadas e jardins de suas instalações. A aquisição visa proporcionar os meios necessários para a realização de serviços de corte, poda, limpeza e conservação da vegetação, mantendo as áreas externas em condições adequadas de higiene, segurança, organização e apresentação, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	BRIAN RAPHAEL MARCELINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4 4.1. O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte do material, a qual deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido encaminhado preferencialmente por e-mail pela Seção de Intendência, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

4.2. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;

4.3. Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

4.4. Em caso de substituição do material, a Contratante terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerta do aceite final dos novos materiais entregues;

4.5. FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

4.6. Não subcontratar o objeto do presente termo;

4.7. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinados pela Delegacia Fluvial de Guaíra, de acordo com suas necessidades;

4.8. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa.

4.9. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na Delegacia Fluvial de Guaíra. 4.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Organização Militar;

4.12. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Delegacia Fluvial de Guaíra sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

4.13. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo a Delegacia Fluvial de Guaíra quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição do Termo de Referência;

4.14. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Delegacia Fluvial de Guaíra, também de forma expressa;

4.15. Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos; e

4.16. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de mercado - Foram levantados os preços através do painel de pesquisa de preços do site compras net..com e no comércio local
Justificativa da escolha da solução a contratar:O parâmetro usado foram os incisos I e IV art 5, da IN 65/2025

6. Descrição da solução como um todo

6.

A solução consiste na aquisição de ferramentas destinadas à manutenção e conservação das áreas gramadas e jardins da Delegacia Fluvial de Guaíra, contemplando materiais necessários para serviços de corte, poda, capina, limpeza e demais atividades de jardinagem. Os materiais deverão atender às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade e durabilidade estabelecidos, permitindo a execução adequada das atividades de manutenção, reduzindo a necessidade de contratações frequentes de serviços terceirizados e contribuindo para a conservação do patrimônio público, a segurança e a boa apresentação das instalações da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7-

A estimativa da contratação contempla a aquisição de 05 equipamentos, sendo 02 roçadeiras, 02 máquinas de cortar grama e 01 soprador, destinados à manutenção e conservação das áreas gramadas e jardins da Delegacia Fluvial de Guaíra. Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de manutenção periódica das áreas externas, a execução dos serviços de corte de grama, acabamento, limpeza e remoção de resíduos vegetais, visando garantir a adequada conservação das instalações da Organização Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.105,33

8. A estimativa baseada na média de preços obtida na pesquisa de preços, totalizando um valor de **R$** 15.105,33 **(quinze mil cento e cinco reais e trinta e três centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.

Não ocorrerá parcelamento para os presentes materiais do ETP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.

A presente contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações – PAR 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1.

A contratação proporcionará melhores condições para a manutenção e conservação das áreas gramadas e jardins da Delegacia Fluvial de Guaíra, garantindo maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de corte de grama, poda, acabamento e limpeza. Espera-se alcançar a melhoria da aparência e organização das áreas externas, redução do esforço operacional, maior autonomia na realização das atividades de manutenção, preservação do patrimônio público e melhores condições de segurança, higiene e conservação das instalações da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.

Nesta contratação, não há a necessidade da Delegacia Fluvial de Guaíra dispor de adequações para a aquisição do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. A utilização dos equipamentos poderá gerar impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes, ruídos, consumo de combustível e geração de resíduos vegetais, especialmente no caso das roçadeiras, máquinas de cortar grama e soprador. Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas práticas de uso consciente dos equipamentos, manutenção preventiva, descarte adequado de resíduos e destinação ambientalmente correta de óleos, combustíveis e peças substituídas, observando as normas ambientais vigentes. Também deverá ser priorizada a utilização de equipamentos com menor emissão de ruídos e poluentes, quando tecnicamente viável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável e necessária, considerando a demanda da Delegacia Fluvial de Guaíra por equipamentos adequados para a manutenção e conservação de suas áreas gramadas e jardins. A aquisição de 02 roçadeiras, 02 máquinas de cortar grama e 01 soprador permitirá maior autonomia, eficiência e agilidade na execução dos serviços, reduzindo a dependência de serviços terceirizados e contribuindo para a preservação do patrimônio

público. Dessa forma, entende-se que a solução é tecnicamente adequada e atende ao interesse da Administração, desde que observadas a disponibilidade orçamentária e as condições legais para a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRIAN RAPHAEL MARCELINO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 17:22:32.